

São Paulo, 25 de junho de 2026

COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL

A RECKITTPREV, em conformidade com seu Estatuto e com a legislação vigente, inicia o processo eleitoral, para escolher os representantes dos Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios II, para o próximo mandato.

De conformidade com o item 14 do regimento eleitoral, o qual transcrevemos:

- “Art. 14**
- Na hipótese de não haver inscritos para todas as vagas do processo eleitoral ou, ainda, havendo a inscrição de apenas um candidato para cada vaga de representação dos Participantes e Assistidos nos Conselhos Deliberativo e Fiscal, o período de inscrição para a candidatura será reaberto, uma única vez, por mais 5 (cinco) dias úteis, sendo que, neste caso, o cronograma do processo eleitoral poderá ser totalmente reavaliado.
- Parágrafo Único**
- Decorrido o prazo previsto no caput deste artigo, persistindo a situação de inscrição de apenas um candidato para cada vaga a que estiver concorrendo, esta será por ele preenchida, ou, ainda, persistindo a situação de inexistência de inscrição de candidatos para todas as vagas do processo eleitoral, as vagas serão preenchidas pelos candidatos inscritos, respectivamente, para cada Conselho e por Participantes indicados pelas Patrocinadoras, não sendo, dessa forma, implementados os demais procedimentos relativos ao processo eleitoral previstos neste Regimento Eleitoral, exceto no que se refere à divulgação e posse dos candidatos eleitos.

Esta comissão irá encerrar no dia 01 de setembro de 2026,

Não havendo candidatos o comunicado dos estatutários a ocupar o cargo será divulgado junto com as demais indicações da Patrocinadora;

Agradecemos,

Comissão Eleitoral